



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 579



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	15
Rescisão	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.321, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Vilmara Aparecida Siqueira**, portadora do RG n.º: 25.958.777-1, com mandato a ser exercido de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br




EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.322, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Rosana Cristina da Silva**, portadora do RG n.º: 34.554.286-1, com mandato a ser exercido de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br




EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.323, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Maria Vanda Henrique da Silva**, portadora do RG nº: 20.783.737-5, com mandato a ser exercido de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO




EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.324, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Joana Sueli da Silva Conceição**, portadora do RG n.º: 33.012.792-5, com mandato a ser exercido de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO




EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.325, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 1.546, de 04 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Conselheiro Tutelar a Sra. **Izaura Aparecida Ferreira**, portadora do RG nº: 19.826.963-8, com mandato a ser exercido de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



EDMAR JOSE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.326, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe o reajuste do Agente Comunitário de Saúde
e dos Agentes de Combate às Endemias e
dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.850, de 22 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado o valor do salário do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que será de 2 (dois) salários mínimos vigentes, estabelecidos pelo Governo Federal

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem a 1.º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 08 de janeiro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO;

CONTRATADO: C CARDOSO DA SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL;

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO;

DATA DA ASSINATURA: 09.01.2024;

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

.....